

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,**  
**DE SÉRIE ÚNICA, DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA**



**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 24082 – Categoria “S1”  
CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64  
Rua Tabapuã, nº 41, 13º Andar, sala 01, Itaim Bibi  
CEP 04533-010  
São Paulo - SP

**Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela**

**VETTER EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Sociedade Limitada  
CNPJ/MF nº 14.621.282/0001-59  
Rua 7 de Setembro, nº 777, Ed. Stein Office, Sala 1215, Centro, na cidade de Blumenau,  
Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-203

No valor total de

**R\$ 23.500.000,00**

(Vinte e três milhões e quinhentos mil reais)

Coordenador Líder:



Código ISIN dos CRI: BRTSSACRI4U1  
Registro da Oferta: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/421  
Processo CVM Nº SRE/2316/2025



**18 de agosto de 2025**

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade com registro de emissor de valores mobiliários perante a comissão de valores mobiliários ("CVM") na categoria "S1", sob o nº 24082, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º Andar, Bairro Bom Fim, CEP 90035-191, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31 ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da distribuição da oferta pública de distribuição registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") dos certificados de recebíveis imobiliários, de série única, da 69ª emissão da Emissora ("CRI", "Emissão" e "Oferta", respectivamente).

## 2. QUANTIDADE, ESPÉCIE, CLASSE, FORMA E PREÇO DOS VALORES MOBILIÁRIOS DISTRIBUÍDOS

Os CRI foram emitidos, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), e foram subscritas todos os 23.500 (vinte e três mil e quinhentos) CRI de Série Única, totalizando valor total da emissão de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais) ("Valor Total da Emissão").

Os CRI foram subscritas exclusivamente por investidores qualificados e profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" "Investidores Qualificados" e "Investidores Profissionais")

## 3. INSTITUIÇÃO CONTRATADA PARA O SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO DOS CRI

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi, nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 69ª (sexagésima nona) Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Vetter Empreendimentos Ltda ("Termo de Securitização"), **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, 3434, Bloco 13, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, e filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34.

## 4. NÚMERO E DATA DO REGISTRO NA CVM

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº SER/AUT/CRI/PRI/2025/421 concedido em 30 de julho de 2025

## 5. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

| TIPO DE INVESTIDOR                                                                                                  | NÚMEROS DE SUBSCRITORES | QUANTIDADE SUBSCRITA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>Série Única</b>                                                                                                  |                         |                      |
| Pessoas naturais                                                                                                    | 83                      | 13.820               |
| Clubes de investimento                                                                                              | 0                       | 0                    |
| Fundos de investimentos                                                                                             | 2                       | 2.309                |
| Entidades de previdência privada                                                                                    | 0                       | 0                    |
| Companhias seguradoras                                                                                              | 0                       | 0                    |
| Investidores estrangeiros                                                                                           | 0                       | 0                    |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição                                              | 0                       | 0                    |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio                                        | 1                       | 7.371                |
| Demais instituições financeiras                                                                                     | 0                       | 0                    |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio                                        | 0                       | 0                    |
| Demais pessoas jurídicas                                                                                            | 0                       | 0                    |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | 0                       | 0                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>86</b>               | <b>23.500</b>        |

## 6. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento, do anúncio de início, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta disponibilizados até o encerramento da Oferta, poderão consultá-los, nos termos da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

**Emissora:** [https://grupotravessia.com/emissoes/operacao/vetter\\_69\\_1/](https://grupotravessia.com/emissoes/operacao/vetter_69_1/)

**Coordenadora Líder:** <https://ofertaspublicas.warren.com.br/#open-offers>

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)

**B3:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/)

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

O Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, o Prospecto Definitivo, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas páginas na rede mundial de computadores da Securitizadora, do Coordenador Líder e da CVM.

Nos termos das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, em vigor desde 01 de fevereiro de 2024, os CRI são classificados como: (i) “Residencial”, tendo em vista a categoria do(s) Imóvel(is) Destinatário(s); (ii) “Concentrado”, tendo em vista que os Créditos Imobiliários que compõem o lastro dos CRI são integralmente devidos pela Devedora; (iii) “Apartamentos ou Casas”, uma vez que os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se em segmento de apartamentos e casas; e (iv) “Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida”, uma vez que são lastreados nas Notas, observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, OBSERVADO QUE OS CRI NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS PARA O PÚBLICO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE A DEVEDORA NÃO CUMPRE O REQUISITO PREVISTO NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 4º DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, OU COM A CVM.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**